

## A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SUSTENTABILIDADE URBANA DE SÃO LUIS-MA

RODRIGUES, Z.M. R  
Professora. Degeo – UFMA  
Doutoranda em Geografia - USP  
zmarita@usp.br

As reflexões sobre a chamada “sustentabilidade urbana” são recorrentes na produção científica atual, com a constatação de que o crescimento acelerado das cidades tem produzido uma degradação socioambiental. Amenizar os problemas das cidades está na pauta de reivindicações de vários fóruns que visam adquirir novas formas de gestão urbana e a aplicabilidade de políticas públicas que priorizem a qualidade de vida e a equidade social. Portanto, entende-se que a chamada “sustentabilidade urbana” é um desdobramento, para a esfera municipal, do novo paradigma do Desenvolvimento Sustentável. Em fase destas considerações preliminares, e inserindo um resgate sobre a concepção de *Cidades Saudáveis*, neste trabalho analisam-se dados históricos do final do século XIX até o início do XX, os quais revelaram a (in)salubridade urbana de São Luis-MA. Para tanto, enfatizam-se as recentes políticas públicas implementadas as quais direcionam a prática da sustentabilidade urbana, a exemplo: da Lei Orgânica de São Luis de 1992; da criação do Mestrado em Saúde e Ambiente da Universidade Federal do Maranhão, em 1996; do título de Patrimônio Cultural da Humanidade conferido pela UNESCO para São Luis, em 1997; da Lei nº. 3.720/98 que criou o Instituto Municipal de Controle Ambiental – IMCA; da Lei nº. 4.669/06 que revisou o Plano Diretor da referida cidade; do Decreto nº. 29.114/06 que instituiu o Fórum Permanente de Desenvolvimento Sustentável de São Luis; e da criação do cargo de “fiscal sanitário - categoria geógrafo” na Secretaria Municipal de Saúde. Conclui-se que o atual quadro socioambiental dessa cidade pode melhorar; entretanto, ainda falta muito, principalmente que o discurso da “sustentabilidade urbana” saia da retórica e se torne uma prática.

Palavras-chaves: Sustentabilidade urbana, Políticas Públicas Urbanas, São Luis-MA.

## THE IMPLEMENTATION OF PUBLIC POLITICS FOR URBAN SUSTAINABILITY OF SÃO LUÍS – MA

The thoughts about the called “urban sustainability” are recurrent in the current scientific production, thanks the fact that the fast increasing of the cities has produced socioenvironmental degradation. Decreasing the problems of the cities is in the demands of several forums that the goal is to get new forms of urban management and the how to apply the public politics that prioritise the life quality and the social equality. Therefore the called “urban sustainability” is understood as an implication, to the municipal sphere, of the new paradigm of the Sustainable Development. Having in mind this preliminary consideration and inserting a rescue about the conception of *Healthy Cities*, in this work historic data are analysed from the end of XIX to the beginning of XX century and they show the urban insalubrity of São Luís – MA. For this, it’s emphasized the current public established politics which lead to the practice of the urban sustainability, as an example: the Organic Law of São Luís in 1992, the creation of Master in Health and Environment at Federal University of Maranhão, in 1996; the title of the Cultural Heritage of the Humanity awarded by UNESCO to São Luís, in 1997; the Law no. 3.720/98 that created the Municipal Institute of Environmental Control – IMCA; Law no. 4.669/06 that reviewed the Director Plan of the mentioned city; Decree no. 29.114/06 that instituted the Permanent Forum of Sustainable Development of São Luís; the creation of the job “sanitary inspector – geographer class” in the Health Municipal Secretary. Finally, it is possible to conclude the real socioenvironmental situation of this city can become much better than now; however, it still lacks a lot, mainly the speech about “urban sustainability” not to be only words but action.

Key-words: Urban Sustainability, Urban Public Politics, São Luís-MA.

# A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SUSTENTABILIDADE URBANA DE SÃO LUIS-MA

RODRIGUES, Z.M. R  
Professora. Degeo – UFMA  
Doutoranda em Geografia - USP  
zmarita@usp.br

## Introdução

Amenizar os problemas das cidades está na pauta de reivindicações de diversos fóruns, para refletir novas formas de gestão urbana e para desenvolver políticas públicas urbanas que priorizem a qualidade de vida e a equidade social. Entende-se que a chamada “sustentabilidade urbana” é um desdobramento, para a esfera municipal, do paradigma do Desenvolvimento Sustentável. Na busca de alternativas para administrar melhor os centros urbanos que atraem mais e mais pessoas; e que, pelas projeções estatísticas, continuarão atraindo.

De imediato, pode-se ponderar que os problemas das cidades brasileiras são comuns à maioria das outras cidades do país e do mundo. Portanto, discutir a “sustentabilidade urbana” remete pensar algumas soluções comuns, mas há inevitavelmente, de se pensar soluções específicas. As cidades do Nordeste brasileiro, por exemplo, possuem problemas que as diferenciam das cidades do Sul e Sudeste do país, principalmente, em relação ao desenvolvimento econômico e social.

O debate sobre a sustentabilidade urbana já produziu e continua produzindo alguns efeitos positivos junto à legislação das políticas públicas urbanas. É o caso, por exemplo, da criação do Ministério das Cidades, do Estatuto das Cidades, do Plano Diretor, dentre outros.

As abordagens históricas sobre a concepção de *idades saudáveis* e sobre o crescimento urbano de São Luis, constituem o aporte teórico-metodológico, que subsidiou a pesquisa bibliográfica que deu origem a este artigo. O objetivo central foi relatar dados históricos que apontaram a insalubridade urbana de São Luis-MA entre o final do século XIX e início do XX. A partir destas premissas, analisa-se a percepção sobre a definição de “cidade saudável”, no referido período. Utiliza-se como referência o conceito de “Política Pública” de Silva (2001, p38), quando afirma que “[...] toda política pública é um mecanismo de mudança social, orientado para promover o bem-estar de segmentos sociais [...] materializadas mediante programas, projetos e serviços [...]”. Aplicou-se ainda a abordagem de Moraes (1994, p.29), para o qual, todas as Políticas Públicas são Políticas Territoriais, e que podem ser agrupadas em três grandes áreas: “políticas

econômicas (cambial, financeira, tributárias etc.), políticas sociais (educação, saúde, previdência, etc.) e políticas territoriais (urbanização, regionalização, transporte)”. Com base nas citadas abordagens fez-se a seleção das recentes políticas públicas urbanas referendadas no presente texto

### **Aspectos históricos e conceituais sobre “Municípios/Cidades Saudáveis”**

Pode-se afirmar que o estudo sobre a relação entre saúde e ambiente urbano remota ao período histórico da antiguidade ocidental. Tal referencial é encontrado na obra intitulada “*Dos ares, das águas e dos lugares*”, de Hipócrates (480 a.C), o qual propôs uma concepção ambiental para as doenças. Para tanto, analisou a situação das cidades, os seus solos, os tipos de água, os ventos e os modos de vida que influenciavam a saúde da população residente.

Neste artigo, parte-se do pressuposto que a concepção de *Cidades Saudáveis* passou por várias fases influenciadas por matrizes teóricas diversas, pois, como lembra Kanashiro (2004, p.34): “Na história das cidades, as imagens de perfeição têm produzido paradigmas como resultado de um desejo utópico de ordenamento e organização espacial”. Portanto, pensar uma cidade mais saudável não é uma preocupação recente. Há em diferentes momentos do processo de crescimento das urbes, várias correntes de pensamentos que idealizaram modelos e planos de reorganização.

Na história das cidades ocidentais, por exemplo, considera-se que a concepção inicial de *Cidade Saudável* remota ao Império Romano. Pois, lembrando o arquiteto romano Marco Vitrúvio Pólio, que viveu no século I a.C, e indicou algumas regras para o melhor local para se edificar uma cidade, destacou a necessidade de construí-la em um local saudável.

Segundo o arquiteto romano Vitrúvio Pólio, usava-se a inspeção do fígado, pelos augures, com esse propósito. Sacrificavam-se animais que haviam pastado na terra examinada para o assentamento e se observavam seus fígados; se a víscera se apresentasse amarelo-esverdeada, **considerava-se a terra insalubre para o homem** (ROSEN, 1994, p.43; grifo nosso).

Cabe lembrar aqui, o livro: “*A cidade na história*”, quando Mumford (1998, p.356), detalha bem o processo de crescimento das cidades através dos tempos. Este autor chega a afirmar que a *Utopia* de Morus denunciava as mazelas e imperfeições da urbe medieval; por isso, idealizava um lugar melhor.

Ao processo de industrialização das cidades é frequentemente associado o efeito maléfico por ele produzido, podendo ser ratificado nos relatos da literatura pertinente dos autores fizeram essa

associação. Para Rosen (1994, p.125), por exemplo, “sob o impacto do industrialismo, as cidades se desenvolveram em um ritmo cada vez mais veloz, os males suplantaram os benefícios iniciais”.

As vicissitudes que ocorreram para o espaço urbano, no período industrial, favoreceram a crença na necessidade de intervir de forma mais rigorosa na cidade, para dirimir, principalmente, os problemas sanitários existentes.

Neste aspecto, lembra-se o que Foucault (1979) denominou de “Medicina Urbana”, onde o espaço urbano foi objeto de intervenção do planejamento estatal. Sobre esta temática, Costa (2002, p.61; grifo nosso), afirmar: “O saber médico não elabora uma teoria sobre a vida urbana, mas fornece elementos para que se possa pensar o modo de organização **ideal das cidades**”. Ou seja, a necessidade de se pensar uma cidade mais organizada e saudável através dos pressupostos higienistas. Para Kanashiro (2004, p.34), ao longo do Século XIX, há vários exemplos de “modelos utópicos” de cidades, que ressaltam as preocupações quanto ao seu crescimento e a qualidade de vida de seus moradores.

Mais recentemente, na década de 1970, iniciou-se na América do Norte, um movimento de crítica à própria noção da relação saúde-doença, em voga até então, que era de caráter basicamente curativo e com custo financeiro muito elevado. Estas reflexões críticas favoreceram a realização da I Conferência Internacional de Promoção de Saúde, em 1986, quando há o início de uma concepção mais ampla para a relação saúde-doença.

Baseados nestas idéias e preocupados com o impacto progressivo da urbanização sobre as condições de saúde, assim como no papel dos governos municipais, Leonard Duhl psiquiatra e urbanista da Universidade de Berkeley e Trevor Hancock médico consultor de saúde pública do Departamento de Saúde da cidade de Toronto, elaboraram a proposta de **Cidades Saudáveis** (Ferraz, 1993, p. 46, grifo nosso).

Pode-se considerar que, a concepção de *Cidades Saudáveis*, ressurgiu como uma evolução, no interior do movimento que propôs um novo modelo de políticas públicas para a saúde. Estava inserida num processo maior, uma necessidade internacionalmente reconhecida, de mudança de estratégia para atender aos objetivos de saúde da população mundial. Segundo Compans (2001, p.105) “Surgido no âmbito dos organismos internacionais, o modelo de ‘cidades sustentáveis’ é a extensão, para a esfera local, da operacionalização da noção de ‘desenvolvimento sustentável’”.

Ainda em 1986, há a internacionalização da proposta de *Cidades Saudáveis*, através da Organização Mundial da Saúde - OMS, e que contou com a adesão imediata de algumas cidades

da Europa, Canadá e Austrália (FERRAZ, 1993). A OMS, ao internacionalizar a proposta de *Cidade Saudável*, adotou o conceito dos precursores canadenses, quando descreveram:

Uma cidade saudável é aquela que coloca em prática de modo contínuo a melhoria de seu meio ambiente físico e social utilizando os recursos de sua comunidade com o objetivo de permitir a seus cidadãos, uma aptidão mútua em todas as atividades humanas que levem à sua plena realização (Duhl e Hancock, 1986 apud Ferraz, 1993, p. 47).

Segundo Westphal (1997, p.12) o termo *Cidades Saudáveis*, em nível internacional, vem sendo empregado “[...] para expressar uma filosofia de ação, baseada em uma concepção ampla de saúde [...]”. A internacionalização da proposta de *Cidade Saudável* foi iniciada pela OMS e subsidiada pelas suas agências regionais como a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Atualmente, vários organismos multilaterais, subordinados a ONU, ratificaram a mesma proposta como a CEPAL, PNUD, PNUMA e HABITAT.

Nos países da América Latina e, em particular, no Brasil, adotou-se a denominação de *Município Saudável*, passando a englobar áreas urbanas e áreas rurais. No Brasil, esta discussão começa a ter visibilidade ao final da década de 1980; e principalmente, através das escolas de Saúde Pública em meados da década de 1990 (WESTPHAL, 1997).

Há um consenso, entre vários autores que relatam sobre a proposta de *Cidade/Municípios Saudáveis*, que este movimento não deveria ser visto como político-partidário. Deveria ser visto como um mote, um ideário social no qual a sociedade civil organizada e o poder público, consiga progressivamente manter, potencializar e/ou construir melhores condições de saúde, de vida e de bem-estar em seus municípios (MALIK, 1997); (ALMEIDA, 1997); (ADRIANO, 2000). É visto ainda como um processo permanente, segundo Adriano (2000, p.79):

O Município iniciará um processo permanente, nunca chegando a ser Saudável, não só porque é preciso assegurar a manutenção da Situação Objetivo já conquistada, como também porque, resolvidos problemas e atendidas demandas e valores, novas surgirão, na permanente busca de melhor Bem-Estar, na busca da Utopia.

Entende-se que a participação popular é condição *sine qua non* para que a proposta de *Cidades/Municípios Saudáveis* seja executável. Entretanto, há alguns aspectos que Westphal (2000) destaca quando fala que a implementação de projetos deste tipo necessariamente têm de ser interinstitucionais e intersetoriais. Ou seja, todos os segmentos da administração pública municipal têm que estar engajados no processo.

## **A história da (in)sustentabilidade urbana em São Luís**

No contexto da colonização do Brasil, as descrições inicialmente produzidas pelos europeus, sob o enfoque da Geografia da Saúde, revelaram, sobretudo, os seus receios e preconceitos ante a tropicalidade do país. No estado do Maranhão, situação equivalente foi produzida, pois os primeiros registros conhecidos, também revelam uma preocupação com o clima tropical e sua ação sobre a saúde e o comportamento de seus moradores.

Considerando a origem da cidade de São Luís, em 1612, dentro do projeto colonizador francês, encontram-se também observações dos cronistas coloniais, que fizeram menções sobre a relação entre o ambiente e a saúde dos primitivos habitantes.

Pode-se afirmar que as ações no campo da saúde pública de São Luís, no transcorrer do período colonial, foram quase inexistentes, tendo em vista a sua condição de colônia de exploração, subordinada à Coroa Portuguesa. O quadro nosológico da cidade, neste período, caracterizou-se por surtos de doenças epidêmicas que, pela frequência, tornavam-se praticamente endêmicas como a varíola, o sarampo e as bexigas.

Na fase imperial, o quadro nosológico não diferiu do anterior. Apesar da fase de desenvolvimento econômico, as condições sanitárias eram precárias e a varíola continuava sendo responsável por inúmeras mortes.

Percebe-se, entretanto, que a qualidade do ambiente urbano já era avaliada na cidade deste o primeiro quartel do século XVIII, ou até mesmo antes. Evidentemente que esta avaliação tinha como preceitos o que era considerada uma “cidade saudável” para época. Neste caso, os elementos climáticos eram os mais ponderados para avaliar a salubridade. São Luis era considerada saudável, apesar de suas precárias condições sanitárias.

De um modo geral, o quadro nosológico da capital maranhense, em meados do século XIX, era de uma cidade que apresentava uma série de problemas decorrentes da ausência de saneamento básico. Para este quadro contribuiu a má distribuição e o consumo de serviços públicos urbanos da Capital. Palhano (1988) analisando a prestação destes serviços, em períodos anteriores ao republicano, admitiu a ineficiência e impassividade das autoridades competentes.

Desde o início, os serviços e equipamentos urbanos foram instalados de forma segregada, comprometendo principalmente a saúde da população de baixa renda. Este quadro perdura até os dias atuais, consolidando a segregação sócioespacial na distribuição desses serviços e equipamentos.

O processo de crescimento urbano em São Luís influenciou e continua influenciando a saúde dos seus moradores. Esta assertiva é corroborada com o trabalho de Rodrigues (2004), quando investigou os relatos, do final do Século XIX a meados do XX, sobre a saúde urbana feitos por médicos, engenheiros e geógrafos. Vários destes estudiosos indicaram formas de tornar a referida cidade mais saneada e saudável.

Pode-se asseverar ainda que, embora o crescimento acelerado de São Luís possa ser considerado recente, os problemas advindos do mesmo são observados e criticados por olhares mais atento há bastante tempo, conforme aponta Rodrigues (2004). Portanto, a concepção de “cidade saudável” não é um ideal recente, em outros momentos já se almejou também uma São Luis mais saudável.

### **Implementação de Políticas Públicas para a sustentabilidade urbana**

De acordo com Acselrad (1999) há três matrizes discursivas correspondentes a distintas representações da “sustentabilidade urbana”. A primeira representação, a *tecno-material das cidades*, indica a necessidade de adaptação das estruturas urbanas com foco para a racionalidade eco-energética. A segunda representação, a *cidade como locus da qualidade de vida*, ressalta os princípios que fundamentem a existência cidadã das populações urbanas. A terceira representação, a da *cidade como espaço de legitimação de políticas públicas*, ressalta as condições de reprodução da legitimidade das políticas urbanas. Ainda segundo o autor, o ideal seria a conjunção das três matrizes para almejar a sustentabilidade urbana.

Pode-se afirmar que a cidade de São Luis está caminhando em direção ao último modelo descrito, no qual, as políticas públicas ainda estão se legitimando. A incorporação da sustentabilidade urbana no discurso local se faz ancorada em práticas de intervenção que ainda guardam enorme distância entre as formulações teóricas e as práticas cotidianas dos agentes sociais que compõem a cidade, pois ainda convive, por exemplo, com sérios problemas de saneamento básico.

Segundo a Companhia de Abastecimento de Águas e Esgotos do Maranhão – CAEMA (2007), 91% da população, ou seja, 931.191 habitantes recebem água tratada. Entretanto, em relação à coleta de esgoto, são beneficiadas apenas 387.000 pessoas, representando 38,6% da população da Capital.

Atualmente São Luis tem uma população estimada em aproximadamente de hum milhão de habitantes, o que vem gerando crescente impermeabilização do solo, elevado índices de



contaminação das águas, déficits no fornecimento de serviços e equipamentos urbanos, dentre outros problemas do ponto de vista da insustentabilidade urbana.

Com o objetivo de suscitar um maior debate sobre a necessidade de pensar mecanismos para a sustentabilidade foram selecionadas políticas públicas implementadas em São Luis que subsidiem esta temática, para tanto se buscou o aspecto da institucionalidade e intersectoridade dos vários setores que atuam direta ou indiretamente na cidade.

Sobre as Políticas Públicas direcionadas para a “sustentabilidade urbana” da cidade, pode ser observado, tendo como marco referencial o ano de 1992, com Lei Orgânica Municipal, pois seguido a Constituição brasileira de 1986, tem um capítulo específico sobre o meio ambiente. A partir desta lei, a instituição da “sustentabilidade urbana” vem sendo paulatinamente se consagrando na Legislação ambiental municipal e através da implementação de órgãos, instituições educacionais e fóruns de discussão.

Como segmento da política pública educacional, cita-se como exemplo, o Mestrado em Saúde e Ambiente criado pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, em 1996. Em dez anos de atuação vem qualificando profissionais de distintas áreas e promovendo discussões sobre a relação entre a saúde e o ambiente, com pesquisas sobre a cidade de São Luis e sobre o Estado do Maranhão.

Cita-se o título de Patrimônio da Humanidade, que a cidade adquiriu da UNESCO em 1997. O referido título deve-se as suas características arquitetônicas coloniais. Neste aspecto, reitera-se a representação da “cidade como *locus* da qualidade de vida”, em que a idéia de “patrimônio”, as identidades, valores e heranças construídas no decorrer do tempo devem ser valorizadas. Os projetos de revitalização do centro histórico de São Luis, já implementados, revelam e projetam o valor cultural da cidade.

Destaca-se ainda, que em 1998, a Lei n. 3.720, a Prefeitura de São Luis, criou a Instituto Municipal de Controle Ambiental - IMCA, que tem o objetivo de: “Planejar, coordenar e executar as ações necessárias ao controle ambiental no município de São Luis de **forma sustentável e participativa** [...]” (SÃO LUIS, 2007, grifo nosso).

Seguindo o aparato da legislação municipal, recorre-se ainda a Lei nº. 4.669/06, que dispõe, após a última revisão, sobre o Plano Diretor do Município de São Luis. Para atender os instrumentos que preconiza a Lei Federal nº. 10.257/01, o chamado Estatuto da Cidade, o Plano Diretor de São

Luis definiu entre outros aspectos, a “Função social da cidade” e a “Sustentabilidade sócio-ambiental” como:

Função social da cidade é a função que deve cumprir a cidade para assegurar a plena realização dos direitos de todos os cidadãos à moradia digna, aos serviços públicos de saneamento ambiental, infra-estrutura, transporte, educação, saúde, cultura, esporte, lazer, trabalho, segurança, acessibilidade e mobilidade, informação, participação e decisão no processo de planejamento territorial municipal (SÃO LUIS, 2007).

Sustentabilidade sócio-ambiental é entendida como o equilíbrio dos fluxos sócio-ambientais através de um modelo de desenvolvimento economicamente eficiente, ecologicamente prudente e socialmente desejável. (SÃO LUIS, 2007).

Outra ação em nível local, que também constitui importante segmento das políticas públicas para a sustentabilidade, é o Decreto nº. 29.114/06 que instituiu o Fórum Permanente de Desenvolvimento Sustentável de São Luis. Este Fórum congrega várias lideranças do setor público, privado e sociedade civil organizada, com o objetivo de discutir e viabilizar a sustentabilidade socioambiental para a cidade.

Ainda no ano de 2006, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Luis, abriu concurso público, para o seu quadro de funcionários, para várias profissionais que tradicionalmente trabalham em uma Secretaria de Saúde; mas inovou, quando criou o cargo de “Fiscal sanitário – especialidade geógrafo”. Abrindo um campo de trabalho para um profissional que poderá contribuir com a análise espacial, que é necessário dentro de um órgão de trata da saúde. Entende-se ainda que espaço aberto para o geógrafo possa contribuir para projetos interinstitucionais e intersetoriais, na perspectiva de promover qualidade de vida para a população.

### **Considerações finais**

Através do levantamento histórico realizado, percebe-se que os problemas de saneamento urbano não são preocupações recentes, para os formuladores e administradores das políticas urbanas. Nos últimos anos, o saneamento ambiental, aqui entendido de forma ampla, passou a ser inserido como tema de justiça ambiental. Entretanto, na capital maranhense, este direito, ainda é um privilégio.

Como resultado do crescimento urbano tem-se produzido novas áreas de ocupação com um acelerado consumo dos recursos naturais, que são utilizados sem planificação urbana compatível do ponto de vista ambiental. Tem provocado ainda a ocupação de áreas periféricas à cidade

totalmente destituídas de infra-estrutura, consolidando a segregação sócio-espacial. Diante destes pontos elencados, pode-se apontar para um quadro atual de insustentabilidade urbana da cidade.

Destarte, acompanhando a evolução das políticas públicas citadas, pode-se visionar um quadro melhor para a cidade. Usando os argumentos apresentados pela Legislação Municipal, pode-se dizer que se tem o aparato legislativo com potencial para mudar. Todavia, ainda falta muito, falta principalmente o discurso da “sustentabilidade urbana” sair da retórica e adentrar a prática. As políticas públicas urbanas na busca de uma “São Luis Saudável” ainda são incipientes, precisa-se de mais vontade política, de participação e cobrança dos moradores, para se construir uma cidade melhor.

## **REFERÊNCIAS:**

ADRIANO, J.R. et all. A construção de cidades saudáveis: uma estratégia viável para a melhoria da qualidade de vida. **Ciência e Saúde Coletiva**, 5(1) 53-62, 2000.

ALMEIDA, E. S. de. Cidade/Município saudável – a questão estratégica: o compromisso político. Municípios saudáveis: aspectos conceituais. **Saúde e Sociedade**, 6(2): 71-81, São Paulo, 1997.

ACSELRAD, H. Sentido da Sustentabilidade. In: ACSELRAD, H. (org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e riscos nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: 2001, 27-55p.

CAEMA. Disponível em: <[www.caema.ma.gov.br](http://www.caema.ma.gov.br)>. Acesso em: 24 abr. 2007.

COMPANS, R. Cidades sustentáveis, cidades globais. Antagonismo ou complementaridade? In: ACSELRAD, H. (org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e riscos nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: 2001, 105-137 p.

COSTA, Maria Clélia L. A cidade e o pensamento médico: uma leitura do espaço urbano. **MERCATOR: Revista de Geografia da UFC**, Fortaleza: 2002, UFC, ano 1, n.1,jan./jul.

FERRAZ, S. T. A Pertinência da adoção da filosofia de Cidades Saudáveis no Brasil. **Saúde em Debate**, 45- 49, nº. 41, dez. 1993.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

KANASHIRO, M. Da antiga à nova Carta de Atenas – em busca de um paradigma espacial de sustentabilidade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente: Cidade e sustentabilidade**; Curitiba, PR: Editora UFPR, n.9, p. 33-37, 2004.

MALIK, A. M. Cidades Saudáveis: estratégia em aberto. **Saúde e Sociedade**, 6(2): 19-29, São Paulo, 1997.

MORAES, A.C.R. **Meio ambiente e ciências humanas**. São Paulo: Hucitec, 1999.

MUMFORD, Lewis. 1998. **A cidade na história**: suas origens, transformações e perspectivas. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes.

PALHANO, Raimundo N. 1988. **A produção da coisa pública, serviços públicos e cidadania na primeira República**: a realidade loduvicense. São Luís: IPES.

SÃO LUIS: Portal da Prefeitura. Disponível em: <[www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br)>. Acesso em: 24 abr. 2007.

RODRIGUES, Z. M. R. 2004. **Geografia da Saúde e o espaço urbano de São Luís**: interfaces da relação saúde e ambiente no período de 1854-1954. 2004. 237f. Dissertação (Mestrado em Saúde e Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, Universidade Federal do Maranhão, São Luís; 2004.

ROSEN, G. **Uma história da saúde pública**. 2.ed. São Paulo: Ed. da Universidade Estadual Paulista; 1994.

WESTPHAL, M. F. Municípios saudáveis: aspectos conceituais. **Saúde e Sociedade**, 6(2): 9-18, São Paulo, 1997.

\_\_\_\_\_. O Movimento Cidades/Municípios Saudáveis: um compromisso com a qualidade de vida. **Ciência e Saúde Coletiva**, 5(1) 39-51, 2000.